

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo  
Município: Tremembé - SP

**Região de Saúde:** Vale do Paraíba/Região Serrana

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 27/08/2021 16:04:41

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - Planejar, organizar, ampliar, qualificar, monitorar e avaliar a rede hierarquizada da saúde com prioridade ao acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica, Especializada, Ambulatorial, Hospitalar e Ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Gerenciar a Secretaria de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Pacto pela Saúde aderido e monitorado	Ter aderido e monitorado ao Pacto pela Saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Acompanhar e avaliar os instrumentos de gestão elaborados dentro dos prazos previstos	Ter acompanhado e avaliado os instrumentos de gestão elaborados dentro dos prazos previstos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Manter a funcionalidade do Fundo Municipal de Saúde administrado pelo Secretário Municipal de Saúde	Ter dado a funcionalidade ao Fundo Municipal de saúde administrado pelo Secretário Municipal de saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Garantir a participação do Secretário Municipal de saúde na reuniões da CIR, COSEMS e dos Congressos Estaduais e Nacionais.	Ter a participação do Secretário de Saúde Municipal nas reuniões da CIR, COSEMS e Congressos Estaduais e Nacionais.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Realizar as prestações de Contas anuais na Câmara Municipal, dentro do prazo previsto.	Ter realizado a prestação de contas anuais na Câmara Municipal, dentro do prazo previsto. na	100,00	-	Percentual	12	Número	3	3	3	3
1.1.6	Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	Ter investido em qualificações e fixações de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Realização do salário do Gestor	Ter garantido e realizado o salário do Gestor	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento do controle social - COMUS - Conselho Municipal de Saúde**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir o funcionamento do COMUS e ampliar os dispositivos de gestão participativa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Divulgação das ações do COMUS e da importância da participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento aos cidadãos.	Divulgar as ações do COMUS e demonstrar a importância da participação da sociedade nas ações de atendimento a população.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
2.1.2	Realizar as reuniões ordinárias mensais e as extraordinárias quando necessárias.	Ter realizadas as reuniões ordinárias mensais e reuniões extraordinárias quando necessárias.	48	-	Número	48	Número	12	12	12	12
2.1.3	Garantir o espaço físico para funcionamento do COMUS	Ter garantido e mantido o espaço físico para funcionamento do COMUS	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.4	Realizar as Conferências Municipais de saúde conforme as normativas.	Ter realizadas as Conferências Municipais de saúde de acordo com as normativas.	2	-	Número	2	Número	1	0	1	0
2.1.5	Manter atualizados os cadastros dos conselheiros - cadastro no SIACS	Ter realizado o cadastro dos conselheiros sempre que houver alteração - cadastro SIACS	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Garantir a participação na elaboração, avaliação e aprovação dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais.	Ter participação na elaboração, avaliar e aprovar os instrumentos e gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.7	Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados.	Ter garantida a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Construção e manutenção do Canil Municipal**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Planejar e articular com outras secretarias do município para a execução da construção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Ter planejamento e execução da construção da canil municipal	Planejamento e execução da construção	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Construção da Unidade de Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Ter planejado e articulado com outras secretaria do município para execução da construção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Ter planejado a construção unificada das vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.	Construção unificada das vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Coordenar a elaboração de cronogramas de trabalhos para a melhoria dos serviços de saúde, bem como fiscalizar o seu cumprimento - Manutenção da atividades da coordenadoria dos serviços de Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ter garantida a manutenção das atividades da coordenadoria dos serviços de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção das vigilâncias Sanitária e Ambiental**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Ter garantido a manutenção das ações de promoção das vigilâncias Sanitária e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Ter garantido a execução das ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	Ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Ter realizado análise em amostra de água para consumo humano, relacionada aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	-	Percentual	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
6.1.3	Ter realizado as aquisições dos materiais necessários	Realizar as aquisições dos materiais necessários	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	Ter realizado o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	Realizar o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações em vigilância Epidemiológica por meio da redução e prevenção dos riscos e agravos à população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção da Vigilância Epidemiológica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Ter realizado a aquisição de veículo exclusivamente para Vigilância Epidemiológica.	Aquisição de veículo exclusivamente para Vigilância Epidemiológica	1	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
7.1.2	Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	40	2021	Número	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
7.1.3	Realização de cura dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	159	2019	Número	85,00	Percentual	21,25	21,25	21,25	21,25
7.1.4	Realizar e desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento com proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento com proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	101	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.5	Fazer busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde	101	2020	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.6	Desenvolver ações para o aumento do diagnóstico precoce de tuberculose em todas as unidades de saúde do Município, aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose	Ter desenvolvido ações para o aumento do diagnóstico precoce de tuberculose em todas as unidades de saúde do Município, aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.7	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	ter realizado exames anti HIV entre os casos novos de tuberculose.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.8	Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	Aumento do número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0	-	Número	3	Número	1	1	1	-
7.1.9	Realizar vacinação selecionadas do CNV para crianças menores de 02 anos, com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	85,00	2020	Percentual	85,00	Proporção	85,00	85,00	85,00	85,00
7.1.10	Criar um comitê de violência com representante do Judiciário, PM, comunidade, saúde, social e outros	Ter criado um comitê de violência com representante do Judiciário, PM, comunidade, saúde, social e outros	0	-	Número	1	Número	1	-	-	-
7.1.11	Realizar as vacinas nas campanhas nacionais de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas estabelecidas pelo MS	Proporção de cobertura vacinal nas campanhas nacionais de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas estabelecidas pelo MS	90,00	-	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
7.1.12	Realizar adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos.	Ter realizado adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
7.1.13	Realizar ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	Ter realizado ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

7.1.14	Garantir a logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humano), garantindo a realização das campanhas e monitoramento das coberturas vacinais	Manter a logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humano), garantindo a realização das campanhas e monitoramento das coberturas vacinais	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.15	Planejar a adequação da estrutura física da rede de frios e das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Ter adequado a estrutura física da rede de frios e das salas de vacinação da rede municipal de saúde	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.16	Realizar as vacinas antirrábica de cães e gatos nas campanhas nacionais conforme as metas estabelecidas pelo MS.	Proporção de vacina antirrábica de cães e gatos nas campanhas nacionais conforme as metas estabelecidas pelo MS	0,00	2021	Proporção	75,00	Proporção	75,00	75,00	75,00	75,00
7.1.17	Ter investigado os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigado	0,00	-	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
7.1.18	Realizar os registros de óbitos com causas definidas	Proporção de registro de óbitos com causas definidas.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.19	Realizar as notificações compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até sessenta dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0,00	-	Proporção	85,00	Proporção	85,00	85,00	85,00	85,00
7.1.20	Redução do número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
7.1.21	Efetuar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.22	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.23	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal do SUS e na saúde complementar	-	-	Proporção	0,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.24	Diminuir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos.	Proporção da gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos.	-	-	Número	7	Número	7	7	7	7
7.1.25	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	1,00	Taxa	1,00	1,00	1,00	1,00
7.1.26	Diminuir o número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.27	Manter a vigilância em todos os casos de raiva.	Monitoramento e vigilância em todos os casos de raiva, realizado.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.28	Notificar e investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação.	Notificações e investigação dos casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação, realizadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 7.2 - Enfrentamento das Arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya, Zika Virus e Febre Amarela) por meio de ações de prevenção e controle.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Realizar números de ciclos que atingiram o mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Ter realizado 16 ciclos.	16	2021	Número	16	Número	4	4	4	4
7.2.2	Realizar o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	Proporção de infestação do aedes aegypti com o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.3	Realizar ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.	Ter realizado ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.4	Manter atualizado o fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH.	Ter mantido a atualização do fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.5	Realizar em tempo oportuno a investigação e a coleta de amostra para realização de exames em primatas mortos.	Ter realizar em tempo oportuno a investigação e a coleta de amostra para realização de exames em primatas mortos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.6	Investigação e medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas.	Ter Investigado e efetuado medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.7	Realizar BCC e BN em tempo oportuno.	Ter realizado BCC e BN em tempo oportuno.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.8	Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas.	Ter organizado as capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
7.2.9	Manter Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses e monitorar a ocorrência de casos.	Ter mantido a Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses e monitorar a ocorrência de casos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.10	Realizar visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas.	Ter realizado as visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as ações em vigilância por meio da redução e prevenção dos riscos e agravos à população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável - Programa de Ações e Metas - PAM- IST/HIV/AIDS.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção relacionados às IST/HIV/Aids.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Distribuição de preservativos à população em geral, nas unidades de saúde em rotina, campanhas, eventos e afins.	Ter distribuído preservativos à população em geral, nas unidades de saúde em rotina, campanhas, eventos e afins.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	Manter a incidência de casos novos de HIV em menores de cinco anos.	Ter mantido a incidência de casos novos de HIV em menores de cinco anos.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
8.1.3	Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE.	Ter articulado com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.4	Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE Manter o diagnóstico precoce das HIV e ISTs	Ter articulado com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE Manter o diagnóstico precoce das HIV e ISTs	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.5	Manter a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	Ter mantido a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.6	Implementar as ações de diagnóstico precoce das ISTs (abordagem síndrome).	Implementação as ações de diagnóstico precoce das ISTs (abordagem síndrome).	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.7	Registrar os pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.8	Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C.	Ter aumentado a triagem sorológica da hepatite B e C.	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
8.1.9	Manter a oferta dos exames e monitoramento dos pacientes.	Ter mantido a oferta dos exames e monitoramento dos pacientes	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.10	Capacitar os profissionais da UBS em aconselhamento e testagem para pessoas que apresentarem situações de risco.	Ter capacitado os profissionais da UBS em aconselhamento e testagem para pessoas que apresentarem situações de risco	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.11	Monitorar a taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentido.	Ter monitorado a taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentido.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.12	Manter o número de casos novos em Sífilis congênita.	Número de casos novos em Sífilis congênita.	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
8.1.13	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para um diagnóstico e atendimento precoce em gestantes portadoras de sífilis.	Ter capacitado os profissionais da Atenção Básica para um diagnóstico e atendimento precoce em gestantes portadoras de sífilis.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.14	Detectar e tratar as gestantes com sífilis e HIV assistidas na rede pública do município.	Ter detectado e tratado as gestantes com sífilis e HIV.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.15	Manter TR de sífilis e HIV no início do pré-natal.	Ter mantido TR de sífilis e HIV no início do pré-natal.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.16	Realizar as campanhas de prevenções.	Proporção de campanhas de prevenção.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.17	Realizar campanhas de prevenção prioritárias anuais.	Proporção de realização de campanhas de prevenções prioritárias anuais.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 9 - Elaborar cronograma de trabalho para a melhoria dos serviços de saúde, bem como fiscalizar o seu cumprimento - Manutenção das atividades da Diretoria da Saúde.****OBJETIVO Nº 9.1 - Administrar a Secretaria de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde e realização dos salários e encargos da chefia	Ter mantidas as atividades da chefia do setor de atendimento da saúde e realização dos salários e encargos do setor de atendimento.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 10 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade na atenção as Urgências e Emergências em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), articulada às outras redes de atenção a Assistência Hospitalar.****OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população no atendimento na Urgência e Emergência.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Ter garantido o acesso ao atendimento de urgência e emergência e atendimento com qualidade.	Proporção de acesso ao atendimento de urgência e emergência e atendimento com qualidade	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.2	Aumentar o percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador.	Ter aumentado o percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.3	Ampliação e separação do atendimento de urgência e emergência em adulto e infantil, visando atendimento médico humanizado com corpo clínico de excelência e dedicado ao atendimento infantojuvenil.	Ter efetuada a separação do atendimento clínico em infantil e adulto.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
10.1.4	Busca de apoio junto aos órgãos competentes para transformar o PA em UPA, possibilitando o aumento de especialidades médicas para o atendimento.	Transformar e adequar o PA em UPA.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0

**DIRETRIZ Nº 11 - Manutenção das atividades da Diretoria de Pronto Atendimento - Elaboração de cronogramas de trabalho para a melhoria dos serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal e fiscalizar seu cumprimento.****OBJETIVO Nº 11.1 - Administrar o Pronto Atendimento**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Realização de salários e encargos sociais do Diretor do Pronto Atendimento Municipal	Ter realizado os salários e encargos sociais do Diretor do pronto Atendimento.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

#### DIRETRIZ Nº 12 - Manutenção da atividades da chefia do setor administrativo da saúde

##### OBJETIVO Nº 12.1 - Chefiar o setor administrativo da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Realização do salário e encargos sociais da chefia administrativa da saúde.	Ter realizado os salários e encargos sociais da chefia administrativa da saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

#### DIRETRIZ Nº 13 - Manutenção do setor administrativo da saúde

##### OBJETIVO Nº 13.1 - Regulação - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimento de consultas, apoio diagnóstico e terapias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências	Ter efetivado as ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.1.2	Aumentar e otimizar a disponibilidade de vagas para exames prioritários.	Taxa média de perda primária da agenda de exames/percentual de UBS.	-	-	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
13.1.3	Reduzir o absenteísmo e perdas primária de exames.	Ter reduzido o absenteísmo e perdas primária de exames.	-	-	-	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00

##### OBJETIVO Nº 13.2 - Sistema de Informação - Implantação da Política de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) e implementação de padrões de interoperabilidade e de informações em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.2.1	Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos sistemas	Ter alimentado de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Estaduais e Nacionais dos sistemas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.2.2	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das unidades básicas de saúde.	Percentual de UBS da Rede Municipal de Saúde com prontuário eletrônico implantados	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 13.3 - Transporte Sanitário - Manutenção do setor de Transporte**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.3.1	Exercer ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos.	Ter efetuado as ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 13.4 - Bolsa Família**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.4.1	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Ter aumentado o registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF alcançado	-	-	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50

**DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de álcool, crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 14.1 - Ampliar o acesso da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	Criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Ter criado do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	-	-	Número	1	Número	0,00	1,00	0,00	0,00
14.1.2	Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	Ter criado convênios com clínicas para tratamento de dependentes químicos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.3	Participação nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	Ter participado nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.4	Reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	Ter realizado reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 15 - Garantia ao acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica - Apoio à Atenção Básica do Programa ESF.**

**OBJETIVO Nº 15.1 - Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e garantir a manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.1.1	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, conforme pactuado.	Ter fortalecido e ampliado as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.2	Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso precocemente, acolhimento e resolutividade no atendimento.	Ter organizado a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.3	Manutenção e formação de vínculo para puericultura, com acolhimento e resolutividade dos casos.	Ter mantida a formação do vínculo para puericultura, acolhimento e resolutividade.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.4	Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.5	Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	Protocolos implantados e ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
15.1.6	Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência	Ter atualizado o cadastro das gestantes.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.7	Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	Ter garantido o acolhimento e ampliado o acesso do pré-natal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

15.1.8	Garantir acesso às ações do planejamento reprodutivo.	Ter garantido o acesso às ações do planejamento reprodutivo.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.9	Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e nos próximos 2 trimestres de gestação.	Proporção testes rápidos obrigatórios realizados conforme protocolo de atendimento à gestante.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.10	Garantir o registro correto das informações de acompanhamento da gestação na caderneta da gestante.	Ter registrado corretamente as informações na caderneta da gestante.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.11	Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	Índices preconizados	37,00	2021	Proporção	37,00	Proporção	37,00	37,00	37,00	37,00
15.1.12	Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	Índices nacionais do aleitamento materno exclusivo e predominante.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.13	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25-64 anos na população adstrita no território	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,50	2021	Razão	0,50	Razão	0,50	0,50	0,50	0,50
15.1.14	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 40 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	-	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
15.1.15	Manter o vínculo para puericultura diretamente nas unidades de ESF.	Percentual da manutenção e formação de vínculo para puericultura diretamente nas unidades de ESF.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.16	Reduzir a mortalidade materno infantil	Taxa de mortalidade materno infantil.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.17	Garantir a primeira consulta do RN até os sete primeiros dias de vida, por meio de atendimento domiciliar do enfermeiro.	Percentual de consultas realizadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.18	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	-	-	Proporção	34,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
15.1.19	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças.	Proporção de ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.20	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	Percentual de ações educativas realizadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.21	Promover a prevenção do HPV no público alvo.	Cobertura vacinal do HPV no público-alvo.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.22	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs.	Percentual de ações coletivas de prevenção das ISTs realizadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.23	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	Rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual implantada.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.24	Planejar ações para a diminuição do absentismo e falta de adesão do público-alvo às consultas / grupos.	Planejamento de ações para a diminuição do absentismo e falta de adesão do público-alvo às consultas/grupos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 15.2** - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecer as ações de prevenção de doenças e promoção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.2.1	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	Ter promovido ações direcionadas aos idosos para incentivo da pratica de atividades físicas	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
15.2.2	Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	Ter promovidas ações para incentivo a pratica de alimentação saudável	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
15.2.3	Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	Reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo, realizadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.2.4	Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

**OBJETIVO Nº 15.3 - Promover a atenção integral à saúde do homem, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.3.1	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	Ter formuladas políticas municipais de atenção integral de saúde do homem.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.3.2	Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	Ter captado precocemente doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes na população masculina municipal.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.3.3	Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	Ter capacitados os profissionais de saúde para atendimento ao homem.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 15.4 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso básico.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.4.1	Implantar sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF 2 (Maracaibo), 4 (Benvirá) e 5 (Guedes).	Ter implantado o sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF faltantes.	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
15.4.2	Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes) para melhor atendimento a população geral.	Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes)	-	-	Número	2	Número	0	2	2	2
15.4.3	Reestruturar a territorialização das Equipes de Saúde da Família.	Ter reestruturada territorialização das Equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.4.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, com a implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.	Ter cobertura aumentada e nova equipe implantada.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	50,00	50,00	100,00
15.4.5	Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica (ICSAB).	Proporção de internação por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	-	-	Proporção	15,00	Proporção	15,00	15,00	15,00	15,00
15.4.6	Manter atendimentos médicos nos bairros do Padre Eterno e Retiro Feliz.	ter mantido o atendimento médico.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.4.7	Garantir o atendimento à demanda espontânea qualificando o acolhimento e a resolutividade.	ter garantido o atendimento, o acolhimento e a resolutividade.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.4.8	Traçar estratégias de atendimento, formação de vínculo e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando a diminuição do absenteísmo.	Ter diminuído o absenteísmo	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 16 - Garantia ao acesso da população a serviços de qualidade com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica - Unidade Centro de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar e melhorar o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário na Atenção Básica, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.1.1	Redução do período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a readequação da agenda	Ter reduzido o período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a adequação da agenda	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.2	Articular com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o Centro de Saúde central.	Ter articulado com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o CS.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.3	Diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica.	Ter diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.4	Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	Ter implantado o Núcleo de Educação Permanente Municipal.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.5	Readequação do espaço físico para atendimento humanizado.	Ter readequado os espaço físico para atendimento humanizado.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	50,00	100,00	100,00
16.1.6	Manter um veículo/motorista para uso da equipe multiprofissional do Centro de saúde.	Ter mantido um veículo/motorista para uso da equipe multiprofissional.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 16.2** - Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e a manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.2.1	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	0,30	2021	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
16.2.2	Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	Protocolos implantados e ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
16.2.3	Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento.	Planejamento de ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento concluído e executado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.4	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	-	Razão	0,30	Razão	0,30,	0,30,	0,30,	0,30,
16.2.5	Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	Índices preconizados	37,00	2021	Proporção	37,00	Proporção	37,00	37,00	37,00	37,00
16.2.6	Promover a melhoria de acesso ao pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mãe com sete ou mais consultas de pré-natal	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.7	Manter e executar protocolos da rede cegonha	Manter protocolos já existentes	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.8	Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e garantir a execução do teste nos 3 (três) trimestres.	Proporção de testes rápidos obrigatórios realizados conforme protocolo de atendimento à gestante.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.9	Reduzir a mortalidade materno-infantil	Taxa de mortalidade materno infantil	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.10	Promover ações de orientações educativas visando a redução da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.11	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	Proporções de ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.12	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente	Ações educativas realizadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.13	Promover a prevenção do HPV no público alvo	Cobertura vacinal do HPV no público-alvo	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.14	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs	Proporções de ação coletiva de prevenção de ISTs	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.15	Promover ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	Proporção de ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
16.2.16	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	Rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual implantada.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 16.3** - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecer as ações de promoção e prevenção.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.3.1	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	Ter promovido ações direcionadas aos idosos para incentivo da pratica de atividades físicas	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
16.3.2	Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	Ter promovidas ações para incentivo a pratica de alimentação saudável	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
16.3.3	Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	Reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo, realizadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
16.3.4	Implantar o Programa Remédio em Casa para portadores de doenças crônicas.	Programa Remédio em Casa para portadores de doenças crônicas, implantado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
16.3.5	Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (maior de 70 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

**OBJETIVO Nº 16.4 - Promover a atenção integral à saúde do homem, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.4.1	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	Ter formuladas políticas municipais de atenção integral de saúde do homem.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.4.2	Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primaria relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	Ter captado precocemente doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes na população masculina municipal.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.4.3	Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	Ter capacitados os profissionais de saúde para atendimento ao homem.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 17 - Garantia do acesso da população à serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica**

**OBJETIVO Nº 17.1 - Ampliação do acesso aos serviços de SB na Atenção Básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
17.1.1	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Realizar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB.	31,75	2021	Percentual	31,75	Percentual	-	-	-	-
17.1.2	Implantação de consultórios odontológicos nas unidades ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 4 (Benvirá).	Ter implantado os consultórios odontológicos nas unidades ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 4 (Benvirá).	-	-	Número	2	Número	0	1	0	1
17.1.3	Implantar ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	Ter implantado ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
17.1.4	Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	Ter Garantido o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.5	Ter realizado o Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	Realizar Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.6	Aumentar a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	Ter aumentado a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
17.1.7	Elaborar protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	Ter elaborado protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
17.1.8	Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Ter aumentado a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
17.1.9	Diminuir a proporção de exodontias em relação aos procedimentos	Ter diminuído a proporção de exodontias em relação aos procedimentos.	-	-	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
17.1.10	Firmar parceria com Universidades / Odonto nas Atividades Coletivas	Ter firmado parceria com as Universidades / Odonto nas Atividades Coletivas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00

**DIRETRIZ Nº 18 - Assistir os usuários SUS com necessidade de prótese dentária e procedimentos de Média e Alta complexidade**

**OBJETIVO Nº 18.1 - Ampliação e melhoria da saúde bucal através da reabilitação com prótese dentária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
18.1.1	Dar continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	Ter dado continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.2	Ofertar 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	Ter ofertado 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.3	Manter a referência para o CEO de Pindamonhangaba	Ter mantido a referência para o CEO de Pindamonhangaba	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.4	Garantir o transporte dos pacientes para a referência.	Ter garantido o transporte dos pacientes para a referência.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

#### DIRETRIZ Nº 19 - Garantir Assistência Farmacêutica (AF) no Município

##### OBJETIVO Nº 19.1 - Qualificar os serviços de AF no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
19.1.1	Adequar a área física dos dispensários e almoxarifado, para atendimento qualificado à população	Ter adequado da área física dos dispensários e almoxarifado, para atendimento qualificado à população	-	-	Número	1	Número	0	1	1	1
19.1.2	Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.	Ter aperfeiçoado o ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
19.1.3	Adequar o quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado.	Ter adequado do quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
19.1.4	Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa	Ter garantido a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
19.1.5	Implantar / atualizar a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	Ter Implantado / atualizado a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
19.1.6	Realizar reuniões com as unidades	Ter realizado reuniões com as unidades	-	-	Número	10.000	Número	100,00	100,00	100,00	100,00

#### DIRETRIZ Nº 20 - Garantia do acesso da população e serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

**OBJETIVO Nº 20.1** - Ampliar e melhorar o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário na Atenção Especializada, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
20.1.1	Garantir o acesso aos exames laboratoriais de acordo com a demanda	Percentual de exames laboratoriais de acordo com a demanda	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.1.2	Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	Ter proporcionado o atendimento humanizado ao usuário SUS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.1.3	Realizar estudo para implantação do desjejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	Ter realizado estudo para implantação do desjejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.1.4	Realizar projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	Ter realizado projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
20.1.5	Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	Ter capacitado os profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
20.1.6	Adequar a estrutura física do centro de especialidades e diagnose.	Ter adequado a estrutura física do centro de especialidades.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
20.1.7	Realizar estudo para implantação de Ouvidoria da Saúde para fortalecimento do vínculo de comunicação melhorando o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário.	Ter implantado após estudo, a Ouvidoria da Saúde para fortalecimento do vínculo de comunicação melhorando o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00

**DIRETRIZ Nº 21 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e diagnose.**

**OBJETIVO Nº 21.1** - Melhorar o acesso usuário na Atenção Especializada e Diagnose, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
21.1.1	Garantir o acesso aos exames de acordo com a demanda	Ter garantido o acesso aos exames de diagnose de acordo com a demanda	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
21.1.2	Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	Ter prestado atendimento humanizado ao usuário SUS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
21.1.3	Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	Ter readequado o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
21.1.4	Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	Ter adequado a agenda para redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta/ exames para diminuição do absenteísmo	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
21.1.5	Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	Ter capacitado os profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 22 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde.****OBJETIVO Nº 22.1** - Melhorar o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
22.1.1	Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	Ter proporcionado o atendimento humanizado ao usuário SUS.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
22.1.2	Assegurar os plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	Ter assegurado plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
22.1.3	Manter a unidade em bom estado de conservação	Ter mantida a unidade em bom estado de conservação.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 23 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de Atenção às Urgências e Emergências, com adequação dos Serviços de Atendimento (SAMU) e centrais de regulação, articulado a outras .****OBJETIVO Nº 23.1** - Melhorar o acesso do cidadão/ usuário, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
23.1.1	Realizar os registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
23.1.2	Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	-	-	Proporção	0,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.3	Melhorar o acesso hospitalar por acidente	Proporção de acesso hospitalar por acidente.	-	-	Proporção	0,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.4	Honrar com o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU.	Ter honrado com o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
23.1.5	Realizar as internações de urgência e emergência reguladas.	Proporção das internações de urgência e emergência reguladas	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
23.1.6	Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
23.1.7	Aumentar o número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador.	Número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 24 - Garantia do acesso da população e serviços de qualidade, com equidade e em adequado ao atendimento das necessidades de saúde-Construção de prédios para instalações de novas unidades de ESF.****OBJETIVO Nº 24.1** - Melhorar o acesso para o cidadão, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
24.1.1	Realizar estudo para Construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória) sendo uma a cada ano	Construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória) sendo uma a cada ano.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	50,00	-	50,00
24.1.2	Realizar estudo para construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz.	Construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	50,00	0,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 25 - Manutenção das atividades da chefia do Setor de atendimento da saúde, Chefiar a elaboração de cronogramas de trabalho para melhoria dos Serviços de Saúde, bem como fiscalizar o seu cumprimento**

**OBJETIVO Nº 25.1 - Chefiar o setor de atendimento da saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
25.1.1	Realizar a manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde.	Manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
25.1.2	Realizar os salários e encargos sociais da chefe do setor de atendimento.	Realização dos salários e encargos sociais da chefe do setor de atendimento	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 26 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.**

**OBJETIVO Nº 26.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
26.1.1	Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	Ter combatido a COVID-19 com seriedade seguindo recomendações Estaduais e Federais.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
26.1.2	Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus instalada e em funcionamento.	Número de reuniões da Sala de Situação municipal realizadas durante a pandemia	24	2020	Número	48	Número	12,00	12,00	12,00	12

**DIRETRIZ Nº 27 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 27.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
27.1.1	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Unidade de Estratégia de Saúde da Família que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID-19 criados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
27.1.2	Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	Ter contratado profissionais para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19; 6 salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; 2 salas específicas de coleta para coleta de RT-PCR	-	-	Percentual	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00

**OBJETIVO Nº 27.2 - Garantir as ações de vigilância em saúde para controle da COVID-19.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
27.2.1	Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Número leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
27.2.2	Investigar e monitorar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe).	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
27.2.3	Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID-19 notificados de COVID-19 (SINAN -Net Módulo Surto)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
27.2.4	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
27.2.5	Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número de exames realizados X 100.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
27.2.6	Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.	Ter subsidiadas as ações para operacionalização da vacinação contra COVID-19.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00